

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Segunda-Feira 06 de agosto de 2012 Ano I Edição Nº 063

DECRETO N.º 57/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 229/2011 de 28/11/2011, resolve:

DECRETAR

Art. 1° - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

02.000 02.001 3.3.90.91.00	CHEFIA DE GABINETE Chefia de Gabinete Chefia de Gabinete Sentenças Judiciais Fonte: 01000 Recursos Ordinários	1.000,00
08.000 08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Cons. Interm. E Instit. Equiparadas	
3.3.71.41.00	Contribuições Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica Fonte: 01303 - Saúde Percentual vinculado Manutenção da Saúde	20.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado Fonte: 01000 - Recursos Ordinários Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	21.000,00 31.000,00
3.1.90.11.00	Venctos. Vantag. Fixas - Pessoal Civil Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	20.000,00
12.000 12.003	SECRETARIA MUNIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE Departamento de Meio Ambiente Manut. Serv. De Apoio ao Meio Ambiente	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	20.000,00
	Total	158.000,00

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

02.000 02.001 3.3.90.36.00	CHEFIA DE GABINETE Chefia de Gabinete Chefia de Gabinete Outros Serv. Terceiros - P. Física Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.000,00
08.000 08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2	Segunda-Feira	06 de agosto de 2012	Ano I	Edição N° 063
3.3.90.30.00		sumo	61.000 76.000	•
12.000 12.003 3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE Departamento de Meio Ambiente Manut. Serv. De Apoio ao Meio Ambiente Material de Consumo Fonte: 01000 - Recursos Ordinários		20.000	0,00
	Total		158.000	0,00

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2012.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 58/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 255/2012 de 19/03/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1° - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 238.376,75 (Duzentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.001	Divisão de Ensino Fundamental
	Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Fonte: 31133 - FNDE/MEC-PAC 201991/2011 238.376,75

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo



Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3 Segunda-Feira 06 de agosto de 2012 Ano I Edição Nº 063

anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte, acima descrito, em conformidade com art. $43 \ \$ \ 1^{\circ}$ inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 31 de Julho de 2012.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 020/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar a candidata aprovada no Concurso Público convocado pelo **EDITAL Nº 004/2011**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2012**, e homologado pelo **DECRETO Nº 003/2012**, como segue:

	~
NOME	FUNCΔO
IAOPIE	I DITCAO
Renata Campioto	Professor

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.
- * Fotocópia da comprovação que votou na ultima eleição.
- * Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.
- * Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.
- * Fotocópia autenticada do Curso do Magistério ou CNS ou Pedagogia com habilitação nas



Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4 Segunda-Feira 06 de agosto de 2012

Ano I

Edição N° 063

séries iniciais (Professor).

- * Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda
- * Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.
- * Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.
- * 02 fotos 3/4 atual.

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 09 de agosto de 2012, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, dás 08:00 às 11:00 e dás 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perca das vagas das candidatas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

Hermes Wicthoff Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 165/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 24/07/2012, a servidora ANGÉLICA LOPES MIGUEL, portadora da cédula de identidade nº 10.650.884-4, no Cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DA ASSISTÊNCIA AO DISCENTE, símbolo CC-6, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF Prefeito Municipal.



Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5 Segunda-Feira 06 de agosto de 2012 Ano I Edição Nº 063

PORTARIA Nº. 166/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 23/07/2012, o servidor Adaildo Costa, portador da cédula de identidade nº. 4.920.567-8, no Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Cotação de Preços, símbolo CC-6, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 167/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *MONICA CRISTIANE F. DA SILVA*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. *6.395.605-5* e Inscrita no CPF/MF sob nº. *015.938.319-60*, referente a 03 (três dias) no mês de julho de 2012, referente substituição de professoras, Com atestado médico de acordo com o Art. º 16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF



Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6 Segunda-Feira 06 de agosto de 2012 Ano I Edição Nº 063

PORTARIA Nº 168/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR, apartir do dia 02/07/2012, o servidor João Eduardo da Silva Filho, portador da RG: 5.514.845-7 e do CPF: 765.962.659-00, do Cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Cotação de Preços, Símbolo CC-6, nomeado pela portaria nº 197/2011 e enquadrado pelo decreto nº 064/2011

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

Hermes Wicthoff Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 169/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período	Período de Gozo de férias
	Aguisitivo	
	Obras Efetivo	
Casturino da Silva	10/06/2011 a	04/07/2012 a 03/08/2012
	08/06/2012	
	Obras Comissão	
João Bento Lopes	11/07/2011 a	05/07/2012 a 03/08/2012
	09/07/2012	



Página: 7

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

Segunda-Feira 06 de agosto de 2012

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Ano I

Edição N° 063

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

~	_		
		Educacão Maria B. Ja	amus 40%
Davida Dia		Luucacay Mai la Di Ja	
Paulo Dias		10/06/2011 a	20/07/2012 a 19/08/2012
			-, - ,
		⊥ 08/06/2012	
Ohma Efetive			
		Obras Efetivo	

Israel Valmir 06/08/2011 a 20/08/2012 a 19/09/2012 Mendes 04/08/2012

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de 2012.

HERMES WICTHOFF Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 170/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 05 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período	Período de Gozo de férias	
	Aguisitivo		
Saúde Efetivo			
Daiane dos	12/03/2010 a	16/07/2012 a 20/07/2012	
Santos Paulo	11/03/2011		

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de 2012.

HERMES WICTHOFF Prefeito Municipal.



Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8 Segunda-Feira 06 de agosto de 2012 Ano I Edição Nº 063

PORTARIA Nº 171/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 15 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período	Período de Gozo de férias	
	Aquisitivo		
Saúde Efetivo			
Lindolfo Schor	15/10/2010 a	01/08/2012 a 15/08/2012	
	15/10/2011		

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de 2012.

HERMES WICTHOFF Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 172/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Eliza Elizabete de Lima*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. *7.313.780-2* e Inscrita no CPF/MF sob nº. *029.060.459-18*, referente a 07 (sete dias) no mês de julho de 2012, referente a Atendimento a aluno com necessidade especial, de acordo com o Art. º 16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF



Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Segunda-Feira

06 de agosto de 2012

Ano I

Edição Nº 063

PORTARIA Nº 173/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Simone dos Santos Lima da Silva*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 8.676.070-3 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 053.606.639-60, referente a 07 (sete dias) no mês de julho de 2012, referente a substituição de professora com atestado médico, de acordo com o Art. º 16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 174/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Maria Aparecida de Souza Dziedzic*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. *5.944.223-6* e Inscrita no CPF/MF sob nº. *940.140.609-00*, referente a 04 (quatro dias) no mês de julho de 2012, referente a substituição de professora com atestado médico, de acordo com o Art. º 16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF



Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10 Segunda-Feira 06 de agosto de 2012 Ano I Edição Nº 063

PORTARIA Nº 176/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

REVOGAR, APARTIR DO DIA 31/07/2012, A PORTARIA 95/2012, que estendia carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Rosangela Donizete de Lima,* portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 8.357.778-9 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 055.332.149-98.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF